



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Portaria nº 298/2023 - SGG

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **RENATA BATISTA LOZANO**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.472.621-****, ocupante do cargo de Analista de Políticas de Assistência Social, lotado(a) na Gerência de Elaboração de Projetos de Captação de Recursos da Superintendência Central de Captação de Recursos - SGG/SCCRPG, para atuar como **gestor(a) do Acordo de Cooperação Técnica nº 94/2020 (SEI 000017614109 - Processo nº 202018037002585)**, celebrado entre a UNIÃO, via MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME, por meio da SECRETARIA DE GESTÃO, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - SEGES/SEDGG, e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA - SGG, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, cujo objeto é estabelecer a adesão à Rede +Brasil para o desenvolvimento de ações compartilhadas.

Art. 2º. Compete ao(à) gestor(a) designado(a) neste ato, acompanhar, fiscalizar e verificar, em todas as fases, a perfeita execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 94/2020, com a devida obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento do ajuste em questão, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o que preconiza o art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 5/2021 - SGG (SEI

000017639811), publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO N° 23.479 - ANO 184, de 29 de janeiro de 2021 (SEI 000018122784).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Chefe da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 11/09/2023, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51531689** e o código CRC **45A78B7E**.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - 62.



Referência:
Processo nº 202018037002585



SEI 51531689